



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Ateneu		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios do Instituto Ateneu, até 31 de dezembro de 2016,		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 12303663-1	PARECER Nº: 0866/2013	APROVADO EM: 28.05.2013

I – RELATÓRIO

Rafael Rabelo Bastos, diretor do Instituto Ateneu, situado à Rua São Vicente de Paula, 300, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – Ceará, mediante Processo Protocolizado sob o nº 12303663-1, em 16 de maio de 2012 requer a este Egrégio Conselho o Reconhecimento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Instituto Ateneu é uma instituição de direito privado, mantido pela CV&C Consultores Associados e encontra-se credenciado pelo Conselho de Educação do Ceará mediante Parecer nº 700/2011, validade até 31 de dezembro de 2014.

O Instituto Ateneu encontra-se inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 41303231/0001-51 e no Censo Escolar sob o nº 23236744.

A instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente a educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução nº 413/2006, Resolução nº 1/2004 CNE/CEB, Resolução nº 395/2005/CEE, Resolução nº 04/1999 CNE/CEB, Resolução nº 06/2012 e LDB nº 9394/96.

Os documentos apresentados são listados a seguir:

Ofício de solicitação do Reconhecimento do curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

- Plano de Curso;
- Documentos do corpo técnico e docente;
- Termos de convênios.

O Curso Técnico de Nível Médio em Logística, do eixo tecnológico: Gestão e Negócios, está organizado em 04 módulos curriculares e estágio supervisionado para vivência da prática profissional desenvolvida mediante projetos, totalizando 1000 horas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

A direção pedagógica da instituição está sob responsabilidade da professora Lucidalva Pereira Bacelar graduada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar pela UDESC registro nº 6.587. A secretaria escolar está a cargo de Kátia Lorena Bessa da Almeida registro nº 6.921.

A coordenação do curso está a cargo da professora Rosângela Soares de Oliveira, graduada em Geografia e mestre em Logística e Pesquisa Operacional pela Universidade Federal do Ceará.

O corpo docente da Instituição é formado por oito professores, todos com autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR, para os professores que não possuem licenciatura específica na área em que estão lecionando.

Para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas: C. Rolim Engenharia LTDA, Saganor S.A Nordeste Automóveis, Indústria Têxtil Overhilis LTDA.

No perfil traçado para o Curso Técnico em Logística, está mencionado em seu Plano de Curso, que o aluno será capacitado com competências teóricas e práticas específicas da área técnica em Logística, conhecimentos gerais relacionados ao seu campo de atuação e habilidades comuns ao mercado de sua área profissional, para atendimento ao perfil profissional exigido, como segue:

Ao concluir o Curso Técnico em Logística, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar as suas atividades na área, sendo esperado desses profissionais que sejam capazes de :

- Propor e analisar soluções empresarias, identificando oportunidades para criar novas estruturas de trabalho ou empreendimentos, gerando valor para a organização em que trabalha ou para o seu próprio negócio e a sociedade.
- Operacionalizar processos da aquisição e administração de materiais e dar suporte às decisões quanto à seleção de fornecedores, compra de materiais locais ou internacionais, tendo em vista a qualidade, a redução de custos e a disponibilidade desses insumos.
- Planejar e executar ações integradas de logística, marketing e vendas, mobilizando e articulando conceitos, habilidades e atitudes próprias desses segmentos, buscando alternativas que permitam conciliar a demanda, nível de serviço e os recursos da empresa ou suas eventuais restrições.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

– Gerir a logística reversa da pós-venda e/ou pós-consumo, considerando aspectos de gestão logística, de modo a agregar valor ao produto e ao serviço, com redução de custos e impactos ambientais.

Matriz Curricular

Módulo I – Abastecimento, Suprimento e Movimentação de Materiais	
Certificação Parcial: Assistente de Suprimento e Movimentação de Materiais	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Desenvolvimento Interpessoal	40
Logística Estratégica	80
Armazenagem e Movimentação	80
Suprimentos	40
TOTAL DO MÓDULO	240 horas

Módulo II – Programação e Controle da Produção	
Certificação Parcial: Assistente de Programação e Controle da Produção	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Programação e Operação da Produção e Materiais	80
Gestão da Qualidade	40
Gestão de Riscos	40
TOTAL DO MÓDULO	160 horas
Estágio Supervisionado	60 horas

Módulo III – Movimentação Logística	
Certificação Parcial: Assistente de Movimentação Logística	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Expedição e Distribuição	80
Empreendedorismo	40
Inglês Instrumental	40
Comércio Exterior	80
TOTAL DO MÓDULO	240 horas
Estágio Supervisionado	70 horas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

Módulo IV – Transportes	
Certificação Parcial: Assistente de Transportes	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Sustentabilidade e Meio Ambiente	40
Transportes	80
Gestão de Sistemas de Informação	40
TOTAL DO MÓDULO	160 horas
Estágio Supervisionado	70 horas

Distribuição da Carga Horária	
CARGA HORÁRIA GERAL	HORAS
Unidades de Estudos	800 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
TOTAL GERAL	1000 horas

A especialista avaliadora Professora Teresa Maria Oliveira, graduada em Economia e mestre em Negócios Internacionais, foi designada pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 320/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04 de dezembro de 2012, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizada na Rua São Vicente de Paula, 300, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – Ceará com vistas ao Reconhecimento do curso Técnico em Logística.

De acordo com a especialista avaliadora a justificativa e os objetivos apresentados no Plano de Curso estão bem fundamentados, apresentando algumas informações estatísticas sobre a necessidade de cursos de nível médio de um modo geral, coerentes e pertinentes com o que se espera dos futuros egressos deste curso.

A coordenadora do curso, possui mestrado na área do curso e durante a visita mostrou-se engajada e comprometida com o curso, apresentando disponibilidade, conhecimento e capacidade para o cargo de coordenadora de curso. O Plano de Curso apresenta-se com uma linguagem simples e direta, devidamente fundamentado, destacado a justificativa, os objetivos, a organização curricular, o perfil do egresso, o estágio e a metodologia desenvolvida ao longo do curso de forma coerente e com ideias muito bem sequenciadas evidenciando, assim, o desenvolvimento coeso do curso. O Plano de Curso atende aos requisitos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

mínimos legais para funcionamento do mesmo, no entanto, não apresenta atividades complementares.

A carga horária total atribuída ao curso está adequada, sendo 1000 horas. Essa carga horário está dividida entre atividades de cunho teórico e prático (800 horas) e de estágio supervisionado (200 horas).

O curso organiza-se em 4 módulos curriculares, abaixo relacionados:

- 1 – Módulo de Abastecimento, Suprimento e Movimentação de Materiais.
Certificação Parcial: Assistente de Abastecimento, Suprimento e Movimentação de Materiais.
Carga Horária: 240 h/a
- 2 – Módulo de Programação e Controle da Produção.
Certificação Parcial: Assistente de Programação e Controle da Produção.
Carga Horária: 160 h/a
Estágio Supervisionado: 60 h/a
- 3 – Módulo de Movimentação Logística.
Certificação Parcial: Assistente de Movimentação Logística.
Carga Horária: 240 h/a
Estágio Supervisionado: 70 h/a
- 4 – Módulo de Transportes.
Certificação Parcial: Assistente de Transportes.
Carga Horária: 160 h/a
Estágio Supervisionado: 70 h/a

As instalações são satisfatórias, todas as salas possuem um tamanho bom, são climatizadas, e a iluminação é adequada assim como a acústica. A instituição possui 02 (dois) laboratórios de informática, mas não possui nenhum laboratório específico para o curso em questão.

Em sua quase totalidade a biblioteca possui no mínimo 05 exemplares para casa livro da bibliografia básica. O curso ofertará 40 vagas, considerando o atendimento regular. A biblioteca possui também, no mínimo 02 exemplares de cada título da bibliografia complementar. Considerando que a biblioteca tem condições de atender, em princípio a demanda dos alunos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

O curso possui uma quantidade de recursos audiovisuais considerando satisfatório para o seu funcionamento.

A instituição cumpre todos os requisitos de inclusão.

Conceitos finais do Curso Técnico em Logística

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório (s)	BOM
Recursos audiovisuais	ÓTIMO
Aspectos de Inclusão Social	ÓTIMO

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Proposta se encontra de acordo com a Resolução nº413/2006, Lei do Estágio nº 11.788/2008, Resolução CNE/CEB 06/2012 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável da especialista/avaliadora, professora Teresa Maria Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Logística do Instituto Ateneu, até 31 de dezembro de 2016, desde que a instituição tenha seu credenciamento renovado.

Fazemos as seguintes recomendações, que deverão ser cumpridas e apresentadas por ocasião de eventual pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0866/2013

1. Acrescentar atividades complementares, uma vez que para a formação do aluno é muito importante que ele realize atividades além das ofertadas pelo currículo. A participação em seminários, conferências, cursos de extensão, entre outros, contribuem de forma positiva para a formação do aluno;
2. Aumentar o acervo de livros da biblioteca, com títulos na área do curso;
3. Providenciar a aquisição de laboratório, bem equipado e específico para o curso.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE